

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

Avenida São João, 473, 21º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-904

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD N.º PRE-DPE-032/2021DATA
APROVAÇÃO

24/09/2021

SECRETÁRIO
DA REUNIÃO

ASSUNTO: AUTORIZAR FORMALIZAÇÃO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 1561930100 VISANDO A RENOVAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 08 MESES, NOS MESMOS TERMOS INICIAIS, INCORPORANDO AS ADEQUAÇÕES CONTIDAS NOS ADITAMENTOS ANTERIORES.

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, acerca do contrato firmado com a empresa Master Vigilância Especializada SS Ltda, sob nº 1561930100 e considerando:

1. que o contrato nº 1561930100 trata da contratação pela SPObras, da empresa Master Vigilância Especializada SS Ltda para a Prestação de serviços presencial de vigilância desarmada e segurança patrimonial, executados de forma contínua à SPObras, realizados por meio de postos fixos nos locais: Praça Francisco Daniel Lopes e Canteiro à Av. Radial Leste x Av. Professor Engenheiro Ardevan Machado, e apresenta seu vencimento em 01/10/2021.
2. que a continuidade da prestação dos serviços de vigilância e segurança patrimonial na região é necessária, conforme manifestação da área gestora – Gerência de Projetos - GPR e conforme manifestação da Diretoria de Programas Especiais - DPE, pois tratam-se de serviços de natureza continuada e imprescindíveis para assegurar a manutenção das áreas desapropriadas pela prefeitura.

3. que a necessidade de aditamento se apresenta pela proximidade do vencimento do contrato e da possibilidade legal de sua renovação;
4. que esta necessidade foi avaliada pela GPR que autorizou o aditamento deste contrato nas condições apresentadas, no sentido de renová-lo por mais 08 meses, nos mesmos termos atuais e vigentes, ou seja, renovação no valor de R\$534.815,34 (Data Base de janeiro/2019);
5. que os recursos financeiros serão proveniente de reembolso através do contrato nº 049/SIURB/2016, sendo o valor ainda referendado pela Gerência de Preços e Custos – GPC, como vantajoso em relação aos preços praticados no Mercado;
6. e por fim incluir ao contrato, junto à cláusula de rescisão, a previsão de rescisão sem ônus, com aviso prévio de 30 dias, para fins de conclusão do processo licitatório específico.
- 7.

RESOLVE:

Autorizar a celebração do Termo de Aditamento nº 04 ao Contrato nº 1561930100, para renovar o contrato por mais 08 meses, a partir do seu vencimento, ou seja, prorrogar o prazo de execução e de vigência até 02/06/2022, com o valor contratual de R\$534.815,34, adotando a nova planilha e o novo cronograma, nos termos dos itens acima citados.

SOLICITANTE	PROPONENTE	RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA	SIGLA - DATA	RD NºPRE-DPE- 032/2021	SIGLA - DATA	SIGLA - DATA
GEC – 15/09/21	DPE – 15/09/21		DPE – 15/09/21	SJU - 17/09/21
_____	_____		_____	_____
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO

Documento assinado eletronicamente por **Marina Faleira Veloso, Secretário(a)**, em 27/09/2021, às 12:25, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Guerreiro Trevisan, Gerente**, em 27/09/2021, às 13:42, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS LUSTRE, Diretor(a)**, em 27/09/2021, às 14:07, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DE MENEZES DIAS, Gestor(a) Sênior**, em 27/09/2021, às 16:00, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **052626235** e o código CRC **0E1E57C6**.

Referência: Processo nº 7910.2019/0000599-5

SEI nº 052626235